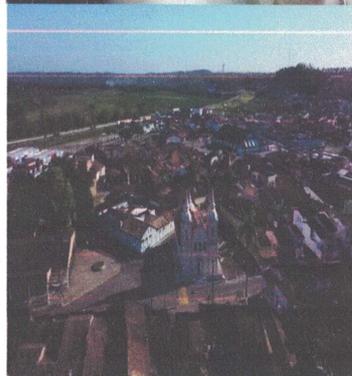
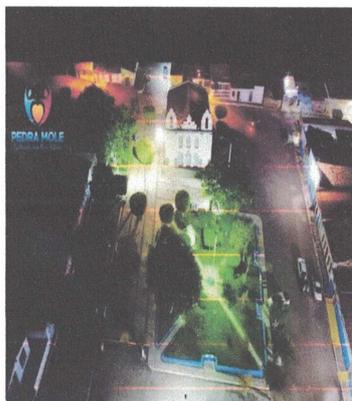


ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

**PEDRA MOLE/SE
NOVEMBRO DE 2021**


Kaly Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EDMILSON DE CARVALHO BARROS
Vice-Prefeito

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

JESSICA SANTOS NASCIMENTO
Secretária Adjunta de Saúde

Aprovado na 193ª (centésima nonagésima terceira) reunião ordinária - realizada na data de 30 de novembro de 2021- Resolução CMS N.º017/2021.

Equipe técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde conforme Portaria nº. 111/2021 de 31 de agosto de 2021.

Coordenação

Jessica Nascimento Santos

Grupo de Trabalho

- I. Representação da Atenção Primária -
Adriana de Jesus Celestino Lima
Viviane de Oliveira Santos
- II. Representação do Fundo Municipal de Saúde
Kaio Reis de Andrade
Jéssica Nascimento Santos


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- III. Representação da Vigilância em Saúde –
Maria Aparecida de Carvalho Barros
- IV. Representação da Divisão de Programas e Serviços
Michel Lima Andrade
Yuri Ferreira de Oliveira
- V. Representação da Assistência Farmacêutica
Marques Matheus Tavares Menezes
- VI. Representação do Conselho Municipal de Saúde
Rivanúzia Oliveira Santos de Jesus
Valter Batista Carvalho Júnior
Walfran Batista Carvalho

Organização e Revisão

Kaio Reis de Andrade

Entidade Executora

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SUMÁRIO

1-APRESENTAÇÃO	06
2-OBJETIVOS	08
2.1-Objetivos Específicos	09
3-JUSTIFICATIVA.....	10
4-ANÁLISE SITUACIONAL.....	12
4.1 - Características Gerais do Município.....	12
4.2-Localização e acesso	12
4.3 - Histórico.....	12
4.4 - Aspectos Socioeconômicos.....	13
4.5 - Aspectos Fisiográficos.....	13
4.6 - Geologia.....	14
4.7 -Recurso Hídricos.....	14
4.7.1 Águas Subterrâneas.....	14
4.8-Dados demográficos e Socioeconômicos.....	16
5-INDICADORES DE PRODUÇÃO E MARCADORES DE SAÚDE.....	20
6-CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO.....	33
7-CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	35
7.1 Organização Territorial dos Serviços Municipais de Saúde.....	36
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	38
8.1- Competências da Secretaria Municipal de Saúde.....	38
8.2. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.....	39
8.3 - Recursos Humanos.....	40
9- DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.....	43
10- CONTROLE SOCIAL.....	45
11- FINANCIAMENTO DO SUS.....	45

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

12- MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.....	47
13. CONCLUSÃO.....	48
14. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022-2025.....	49
...	
MÓDULO 1 - Gestão do SUS.....	50
MÓDULO 2 - Atenção Primária à Saúde.....	51
MÓDULO 3 - Políticas Estratégicas na Atenção Primária a Saúde.....	53
MÓDULO 4 - Vigilância em Saúde.....	55
MÓDULO 5 - Atenção Psicoocial.....	58
MÓDULO 6- Atenção Especializada em Saúde.....	59
MÓDULO 7- Assistência Farmacêutica.....	60
MÓDULO 8 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde.....	62
MÓDULO 9- Controle Social.....	63
MÓDULO 10- Coronavírus - COVID -19.....	64
ANEXOS - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.....	65
Plano de Governo.....	66
Portaria nº. 111/2021 de 31 de agosto de 2021.....	68
Resolução CMS N.º017/2021.....	72

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual.

Dessa forma, se traduz em um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Mais que uma exigência formal, o Plano Municipal de Saúde é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas. O processo de elaboração deste instrumento de trabalho contempla uma tripla dimensão: política, técnica e econômica.

Política, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais e políticos, não necessariamente consensuais e muitas vezes conflitivos. Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, bem como subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas. Econômica porque inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e atividades previstas.

Vale ressaltar que a elaboração deste Plano foi organizada de forma a permitir o levantamento e análise das informações disponíveis acerca da situação de saúde do município, envolvendo, de forma participativa dos diversos atores sociais responsáveis pela promoção, proteção e recuperação


Kato Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 176/2021

6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

da saúde da população, isto é, os dirigentes e técnicos do nível político administrativo, os profissionais de saúde e representantes do Conselho Municipal de Saúde, tomando como subsídio privilegiado as demandas elencadas na consulta pública e das percepções advindas das oficinas de planejamento do Grupo de Trabalho Multissetorial instituído para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde (GT do PMS), definidos em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

A ação conjunta dos elaboradores desse Plano requereu o uso de técnicas e instrumentos que recolheram, processaram e analisaram informações de distintas naturezas- demográficas, epidemiológicas, socioeconômicas, políticas, técnicas e administrativas – orientando o processo de decisão, isto é de análise de problemas e oportunidades de ação, subsidiando a escolha entre propostas alternativas de organização e operacionalização de ações e serviços de saúde voltados ao enfrentamento dos diversos problemas existentes no município.

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

7

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2. OBJETIVOS

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestral Anterior (RDQA) e os Relatórios Anuais de Gestão, têm por finalidade apoiar o gestor na condução do SUS, no âmbito do seu território, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento do Sistema, sendo estes instrumentos de gestão que visam o aprimoramento do Sistema de Saúde.

As discussões atuais entre os gestores de saúde, em cada nível de governo, apontam para que o Plano de Saúde, que é a base de todas as atividades e programações do SUS, deva ser compatível com o Plano de Governo da Gestão, Plano Plurianual (PPA) e com as anuais Lei Diretriz Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido, o Plano de Saúde é também plurianual, sendo operacionalizado por intermédio das Programações Anuais que, no tocante aos recursos financeiros necessários à sua consecução, devem manter igualmente a necessária uniformidade com a LDO e a LOA.

Enfim, o Plano de Governo, o PPA, a LDO, a LOA, o Plano de Saúde e as Programações Anuais de Saúde são instrumentos que balizam a formulação de programações específicas das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde. Com o intuito de se articular/integrar este Plano Municipal de Saúde com o PPA (2022-2025) e conseqüentemente com o Orçamento Municipal, propomos que o período de vigência deste Plano seja igual ao período do PPA (03 anos da gestão atual e 01 ano da seguinte), isto é 2022 – 2025.

Diante da quantidade e complexidade das tarefas a serem realizadas, no processo de planejamento, algumas etapas são fundamentais, como a participação no diagnóstico, análise e entendimento do sistema, assim como a

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

8

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

avaliação de suas capacidades. Dessa forma é possível definir metas e objetivos, assim como priorizar ações e equacioná-las de acordo com os recursos disponíveis.

Entendemos que a participação dos vários segmentos no processo de planejamento (usuários, trabalhadores e gestores) não finaliza com a apresentação desse instrumento, mas sim com a proposta de avaliação e monitoramento das ações, com efetiva participação de todos os envolvidos. Com o olhar voltado para a melhoria da saúde pública, é necessário criar estratégias eficientes de acompanhamento, propiciando o uso correto dos instrumentos de gestão. É necessário assumir novas responsabilidades e o comprometimento com o cuidado da população que a equipe se propõe a assistir.

2.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequar a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento nos Relatórios de Gestão;
- Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais a atenção básica é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS observando o atendimento integral, fazendo parceria com setores e outros que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;
- Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de atenção básica, média complexidade,

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

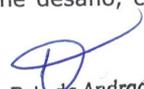
regionalização da atenção especializada e efetivar a rede de atenção à urgência e emergência oportunizando intervenções necessárias;

- Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde;
- Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS;
- Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Pedra Mole/Se, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações;
- Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas;
- Promover estratégias de produção de saúde, articulado a outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde.

3- JUSTIFICATIVA

Dentre os avanços que podem ser creditados ao Sistema Único de Saúde (SUS) está o crescente reconhecimento da importância do planejamento e seus instrumentos para a gestão da saúde pública. Um movimento contínuo, articulado, integrado e solidário do processo de planejamento em saúde reúne condições singulares para que se exercitem, em plenitude, os princípios da universalidade, integralidade e equidade, contribuindo para o que constitui o seu propósito mais sublime que é possibilitar melhores condições de vida e saúde aos munícipes.

Contudo, apesar dos avanços percebíveis, a consolidação de uma cultura de planificação em saúde ainda representa um enorme desafio, considerando


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

tratar-se de um processo que envolve mudança de postura individual e técnica, além de uma mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

O Planejamento em saúde é entendido como o conjunto de estratégias previamente pensadas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível. Por essa razão, planejar é um ato essencial, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, percebendo as oportunidades e construindo um futuro cada vez mais promissor.

As metas aqui definidas para os próximos quatro anos considerou as percepções e as necessidades da população e dos trabalhadores coletadas através da realização de uma Consulta Pública para elaboração participativa do PMS-2022-2025 com a participação do Conselho Municipal de Saúde e o diagnóstico realizado pelos gestores, baseado nas evidências de indicadores de saúde e de desempenho e na compreensão de que os recursos são finitos.

Apresentamos o Plano Municipal do Município de Pedra Mole/SE para o período de 2022 a 2025, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso de governo de Pedra Mole/SE com a saúde de nossa população esta em consonância com as Políticas de Saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, participação popular e hierarquização) estão contidas na CF/88, nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, na Lei nº 6.345/2008 do Estado de Sergipe e da Lei Orgânica do Município e demais leis e portarias que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O Plano Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de uma Pedra Mole com mais saúde.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4-ANÁLISE SITUACIONAL**4.1- Características Gerais do Município**

Fundação: 1963	Gentílico: Pedra-molense
Região de Saúde: Itabaiana	Microrregião: Carira
População Geral: 3.285 hab	Código do Município: 2805000
Densidade Populacional: 38,29 hab/ Km²	Área territorial: 82,3 Km²
Distância para Sede da Região: 42 Km	Distância da capital (pólo): 74,66 Km²

4.2-Localização e acesso

O município de Pedra Mole está localizado na Mesorregião do Sertão Sergipano, Microrregião de Carira ao oeste do Estado de Sergipe, distante a 74,66 Km² da capital do Estado, limitando-se com o município de Frei Paulo a norte, Frei Paulo e Macambira a leste, Macambira e Simão Dias a sul e Pinhão a oeste. A área municipal de 82,3 Km². Sua população é de 3.285 habitantes (IBGE 2020), possuindo uma densidade demográfica 38,29 hab/Km². Situada a 230 metros de altitude, de Pedra Mole tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 36' 33" Sul, Longitude: 37° 41' 22" Oeste.

4.3 Histórico

Pedra Mole surgiu ligada a Itabaiana, mas passou a pertencer a Campo do Brito em 1912. Mais tarde, pela Lei 525-A, de 23 de novembro de 1953, os municípios de Pinhão e Macambira foram desmembrados de Campo do Brito, e Pedra Mole passou a ser povoado de Pinhão. Finalmente, em 21 de novembro de 1963, a Lei nº 1231 eleva o distrito de Pedra Mole à categoria de município, com a mesma denominação. O município foi instalado no dia 21 de fevereiro de 1965, com a posse do primeiro prefeito José Lavres da

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

13

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fonseca. Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, Assentamento São José da Quixabeira e Gravatá.

4.4-Aspectos Socioeconômicos

A sede é abastecida de água captada do rio São Francisco e distribuída pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. As principais vilas e povoados utilizam a água proveniente de poços artesianos, perfurados pela COHIDRO e DNOCS, e mantidos pela prefeitura.

O esgotamento sanitário é efetuado através de fossas sépticas e comuns, enquanto o lixo urbano coletado é transportado através de veículos do Consórcio CPAC.

As principais fontes arrecadoras de receitas, estão relacionadas a agricultura, pecuária e avicultura. Os principais produtos agrícolas são o milho, a mandioca e o feijão. Os maiores rebanhos são bovinos, equinos, suínos e ovinos. Na avicultura, sobressaem os galináceos.

A indústria entrou em decadência no período de 1980 a 1991, enquanto o comércio permaneceu estável, no período de 1980 a 1985. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 2010) é de 0.593 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD realizado no ano de 2010.

O sistema educacional possui 08 estabelecimentos de ensino, sendo 01 de educação infantil e 07 de educação fundamental, com 677 alunos matriculados.

4.5-Aspectos Fisiográficos

O município está incluído no polígono das secas, com um clima do tipo megatérmico seco e sub-úmido, temperatura média anual de 24°C,


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

14

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

precipitação pluviométrica média ao ano de 800mm e período chuvoso de março a agosto. O relevo é representado por uma superfície pediplanada e dissecado em formas de colinas e tabuleiros, com aprofundamento de drenagem muito fraca a fraca.

Os solos são Litólicos Eutróficos, Cambisol e Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, que fixam uma vegetação de Capoeira e Caatinga. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

4.6- Geologia

A geologia do município está relacionada ao domínio neo a mesoproterozóico da Faixa de Dobramentos Sergipana, representada pelos Grupos Vaza-Barris, Simão Dias e Miaba.

Na porção centro-norte da área predominam calcários, dolomitos, metapelitos e metacherts das Formações Olhos d'Água (Grupo Vaza-Barris) e Jacoca (Grupo Miaba). Na porção centro-sul, ocorrem faixas de filitos, metarenitos e metarritmitos da Formação Frei Paulo (Grupo Simão Dias), intercaladas a faixas de metadiamicitos e filitos, com lentes de quartzito, da Formação Palestina (Grupo Vaza-Barris).

4.7 –Recurso Hídricos – Águas superficiais

O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

4.7.1 Águas Subterrâneas - Domínios Hidrogeológicos

No município de Pedra Mole pode-se distinguir dois domínios hidrogeológicos: Metasedimentos/Metavulcanitos e Metacarbonatos.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

15

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Os Metasedimentos/Metavulcanitos tem comportamento de "aquífero fissural". Como basicamente não existe uma porosidade primária nesse tipo de rocha, a ocorrência da água subterrânea é condicionada por uma porosidade secundária representada por fraturas e fendas, o que se traduz por reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão.

Dentro deste contexto, em geral, as vazões produzidas por poços são pequenas e a água, em função da falta de circulação, dos efeitos do clima semi-árido e do tipo de rocha, é, na maior parte das vezes, salinizada. Essas condições definem um potencial hidrogeológico baixo para as rochas cristalinas sem, no entanto, diminuir sua importância como alternativa de abastecimento nos casos de pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem.

Os Metacarbonatos constituem um sistema aquífero desenvolvido em terrenos de rochas calcárias, calcárias magnesianas e dolomíticas, que tem como característica principal, a constante presença de formas de dissolução cárstica (dissolução química de rochas calcárias), formando cavernas, sumidouros, dolinas e outras feições erosivas típicas desses tipos de rochas. Fraturas e outras superfícies de descontinuidade, alargadas por processos de dissolução pela água propiciam ao sistema porosidade e permeabilidade secundária, que permitem acumulação de água em volumes consideráveis.

Infelizmente, essa condição de reservatório hídrico subterrâneo, não se dá de maneira homogênea ao longo de toda a área de ocorrência. Ao contrário, são feições localizadas, o que confere elevada heterogeneidade e anisotropia ao sistema aquífero. A água, no geral, é do tipo carbonatada, com dureza acima do limite tolerado.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

16

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.8-Dados demográficos e Socioeconômicos.

População Residente Cadastrada por Faixa Etária e Sexo 2021			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	12	19	31
1 a 4	78	73	151
5 a 9	112	101	213
10 a 14	104	106	210
15 a 19	86	112	198
20 a 29	232	227	459
30 a 39	225	245	470
40 a 49	221	211	432
50 a 59	156	195	351
60 a 69	134	132	266
70 a 79	69	88	157
80 e +	34	45	79
Total	1458	1559	3017

Fonte:PEC/Nov/2021

População Residente por ano		
Ano	População	Método
2021	3.285	Estimativa
2020	3.285	Estimativa
2019	3.261	Estimativa
2018	3.236	Estimativa


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2017 3.254 Estimativa
Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2021

Identificação do usuário / cidadão - Sexo

Descrição	Quantidade
Masculino	1458
Feminino	1559
Não informado	0
Total:	3017

Identificação do usuário / cidadão - Raça / Cor

Descrição	Quantidade
Branca	168
Preta	110
Amarela	9
Parda	2730
Indígena	0
Não informado	0

Informações sociodemográficas - Deficiência

Descrição	Quantidade
Tem alguma deficiência?	Sim 89
	Não 2928
Auditiva	9
Física	30
Intelectual / Cognitiva	21
Visual	22
Outra	24

Condições / Situações de saúde gerais - Sobre seu peso, você se considera

Descrição	Quantidade
Abaixo do peso	42
Peso adequado	2562
Acima do peso	397
Não informado	16
Total:	3017

Condições / Situações de saúde gerais - Doença respiratória

Descrição	Quantidade
Tem doença respiratória / no pulmão?	Sim 60
	Não 2909
	N. Inf 48
Asma	42
DPOC / Enfisema	2

Condições / Situações de saúde gerais - Doença cardíaca

Descrição	Quantidade
Tem doença cardíaca / do coração?	Sim 40
	Não 2937
	N. Inf 40
Insuficiência cardíaca	4

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Chefe de Gabinete Municipal de Pedra Mole/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Tipo de imóvel

Descrição	Quantidade
Domicílio	1378
Comércio	22
Terreno baldio	23
Ponto Estratégico (cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	4
Escola	5
Creche	1
Abrigo	0
Instituição de longa permanência para idosos	0
Unidade prisional	0
Unidade de medida sócio educativa	0
Delegacia	1
Estabelecimento religioso	11
Outros	30
Total:	1475

Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra

Descrição	Quantidade
Próprio	1280
Financiado	1
Alugado	75
Arrendado	0
Cedido	17
Ocupação	1
Situação de rua	0
Outra	4
Não informado	97
Total:	1475

Condições de moradia - Tipo de domicílio

Descrição	Quantidade
Casa	1366
Apartamento	2
Cômodo	4
Outro	4
Não informado	99
Total:	1475

Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio

Descrição	Quantidade
Pavimento	485
Chão batido	708
Fluvial	0
Outro	159
Não informado	123
Total:	1475

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Alvenaria com revestimento	1315
Alvenaria sem revestimento	28
Taipa com revestimento	1
Taipa sem revestimento	0
Madeira aparelhada	0
Material aproveitado	0
Palha	0
Outro material	0
Não informado	131
Total:	1475


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

19

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Quantidade
Sim	1295
Não	11
Não informado	169
Total:	1475

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição	Quantidade
Rede encanada até o domicílio	1277
Poço / Nascente no domicílio	3
Cisterna	73
Carro pipa	1
Outro	7
Não informado	114
Total:	1475

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Quantidade
Filtrada	209
Fervida	9
Clorada	897
Mineral	27
Sem tratamento	161
Não informado	172

Condições de moradia - Destino do lixo

Descrição	Quantidade
Coletado	1130
Queimado / Enterrado	226
Céu aberto	5
Outro	0
Não informado	114
Total:	1475

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição	Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial	6
Fossa séptica	12
Fossa rudimentar	1342
Direto para um rio, lago ou mar	0
Céu aberto	1
Outra forma	0
Não informado	114
Total:	1475

Animais no domicílio

Descrição	Quantidade	
Animais no domicílio?	Sim	619
	Não	856
Gato	333	
Cachorro	479	
Pássaro	54	
Outros	140	

20

Kato Reis de Aniracle
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fonte: PEC/ e-SUS AB – novembro/2021

5- INDICADORES DE PRODUÇÃO E MARCADORES DE SAÚDE

PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADOS/CONSOLIDADOS	ANO	
	2020	2021
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2168	5851
MEDIÇÃO DE ALTURA	1514	223
MEDIÇÃO DE PESO	2195	794
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	6	16
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3428	4775
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2190	5541
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	0	4
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	0	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1371	1323
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1586	1684
GLICEMIA CAPILAR	47	159
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	22	37
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	18	27
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	29	30
CONSULTA PRÉ-NATAL	283	164
CONSULTA PURPERAL	2	34
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	0	155
CURATIVO SIMPLES	2	282
CURATIVO ESPECIAL	0	0
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	0	1
COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	0	0
ELETROCARDIOGRAMA	0	205
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	17	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOMENTE TOTAL)	13	0
TOTAL:	14.891	21.320

21

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021

NASF/POLO	ANO	
	2020	2021
Avaliação / Diagnóstico	16	179
Procedimentos clínicos / Terapêutico	5	363
Prescrição terapêutica	2	135
TOTAL:	23	677

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021

ATENÇÃO DOMICILIAR	ANO	
	2020	2021
AD1	4	11
AD2	4	1
AD3	0	0
TOTAL:	8	12

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021

PROBLEMAS / CONDIÇÕES AVALIADAS	ANO	
	2020	2021
Asma	12	5
Desnutrição	1	8
Diabetes	67	113
DPOC	0	8
Hipertensão Arterial	139	273
Obesidade	24	69
Pré-natal	26	21
Puericultura	208	57
Puerpério (até 42 dias)	1	8
Reabilitação	574	761
Saúde Mental	515	349
Saúde sexual e reprodutiva	225	345
Tabagismo	4	21
Usuário de álcool	8	1
Usuário de outras drogas	0	1
TOTAL:	1.804	2.040

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

22

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021

PROBLEMAS / CONDIÇÕES AVALIADAS/ RASTREAMENTO	ANO	
	2020	2021
Câncer de mama	23	11
Câncer do colo do útero	71	51
Risco cardiovascular	0	2
TOTAL:	94	64

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTÓLOGICO	ANO	
	2020	2021
Gestantes	10	107
Pacientes com necessidades especiais	2	7
TOTAL:	12	114
TIPO DE ATENDIMENTO		
Consulta agendada	450	619
Escuta inicial / Orientação	0	10
Consulta no dia	413	359
Atendimento de urgência	98	24
TOTAL:	961	1.012
TIPO DE CONSULTA		
Primeira consulta odontológica programática	348	162
Consulta de retorno em odontologia	406	154
Consulta de manutenção em odontologia	140	369
TOTAL:	894	685

Fonte: e-SUS AB/PEC/Novembro 2021


Kaio Reis de Anirade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)

3º QUAD 2020	2019	2020
1. Doenças preveníveis p/imuniz/condições sensív	0	0
2. Outras doenças evitáveis	0	0
3. Gastroenterites Infeciosas e complicações	0	0
4. Anemia	0	0
5. Deficiências nutricionais	0	0
6. Infecções de ouvido, nariz e garganta	0	0
7. Pneumonias bacterianas	1	0
8. Asma	2	0
9. Bronquites	0	0
10. Hipertensão	0	0
11. Angina	0	0
12. Insuficiência cardíaca	0	3
13. Diabetes melitus	1	0
14. Epilepsias	0	0
15. Infecção no rim e trato urinário	3	0
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	1	1
17. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	1	0
18. Síndrome da rubéola congênita	0	0
Total Internações	9	4



Fonte: SIHSUS/DATASUS/ATUALIZAÇÃO DO BANCO EM 05/04/2021. DADOS ATÉ DEZ 2020.

Kato Reis de Andrade
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Metas e Resultados - 2020

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
Indicadores	Meta Pactuada	RESULTADOS	
		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	3	6	371,29
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	100,00%	0	0,00%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49	2		
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	21	91,30 %
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%		25,00%
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%		S/C
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	1	100,00%
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0	0	
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	100,00%		100,00%
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,83	163	0,53
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,45	63	0,41
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	65,00%	16	43,24 %
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	14,00%	9	24,32 %
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%		100,00%
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condiçãoalidade de Saúde PBF	80,00%	980	34,45 %
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%		100,00%


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

25

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

*21 Ações de Maticamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A	N/A
22 N° de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	6	2	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	95,00%	S/C	
N° METAS ALCANÇADAS	10		
N° METAS NÃO ALCANÇADAS	10		
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS	50,00%		

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 13/01/2021, respectivamente. Data da Consolidação: 15/01/2021. Dados até DEZ 2020.

Metas e Resultados até 2º quadrimestre de 2021

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
Indicadores	Meta Pactuada	RESULTADOS	
		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	3	2	123,76
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	100,00%	-	S/C
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49	0		
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	11	91,67%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%	100,00%	
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%	S/C	
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	0	S/C
08 N° de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0	0	
09 N° de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	100,00%	78,04%	
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,71	98	0,32
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,31	5	0,03

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	0,65%	19	65,52%
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	23,61%	5	17,24%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	0	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0	1	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%	S/INF	
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	78,00%	234	29,03%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%	100,00%	
* 21 Ações de Maticiamiento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A	N/A
22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	6	4	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	0,00%	S/C	
Nº METAS ALCANÇADAS	13		
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS	7		
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS	65,00%		

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 13/09/2021, respectivamente. Data da Consolidação: 20/09/2021. Dados até AGOSTO 2021

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Internações Segundo Lista Morbidades CID-10			
Período: 2020/2021			
LISTA MORB CID-10	ANO		TOTAL INTERNAÇÕES
	2020	2021	
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	17	25
.. Septicemia	1	2	3
.. Outras doenças bacterianas	2	-	2
.... Restante de outras doenças bacterianas	2	-	2
.. Outras doenças virais	5	15	20
.... Restante de outras doenças virais	5	15	20
02 Neoplasias (tumores)	4	6	10
.. Neoplasia maligna do estômago	1	-	1
.. Neoplasia maligna do cólon	1	-	1

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 061/2021

27

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

.. Neoplasias malignas de laringe	-	1	1
.. Neoplasia maligna da mama	-	2	2
.. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
.. Neoplasia maligna da próstata	-	1	1
.. Neoplasia maligna do encéfalo	1	-	1
.. Linfoma não-Hodgkin	-	1	1
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	1	-	1
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	4
.. Diabetes mellitus	1	-	1
.. Outros transt endócrinos nutricionais metabólic	1	2	3
06 Doenças do sistema nervoso	1	1	2
.. Epilepsia	-	1	1
.. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	15	11	26
.. Infarto agudo do miocárdio	2	2	4
.. Outras doenças isquêmicas do coração	2	-	2
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	1	1	2
.. Insuficiência cardíaca	5	-	5
.. Hemorragia intracraniana	-	1	1
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	3	2	5
.. Outras doenças cerebrovasculares	2	-	2
.. Arteroesclerose	-	1	1
.. Outras doenças vasculares periféricas	-	2	2
.. Outras doenças das artérias arteríolas e capil	-	1	1
.. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	-	1	1
10 Doenças do aparelho respiratório	3	2	5
.. Laringite e traqueíte agudas	1	-	1
.. Pneumonia	1	2	3
.. Asma	1	-	1
11 Doenças do aparelho digestivo	11	2	13
.. Doenças do apêndice	2	1	3
.. Hérnia inguinal	1	-	1
.. Outras hérnias	1	-	1
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	1	-	1
.. Outras doenças dos intestinos e peritônio	1	-	1
.. Colelitíase e colecistite	3	1	4
.. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	2	-	2
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
.. Infecções da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

28

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
.. Transtornos do tecido mole	1	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	7	3	10
.. Outras doenças glomerulares	1	-	1
.. Doenças renais túbulo-intersticiais	3	-	3
.. Insuficiência renal	2	3	5
.. Outras doenças do aparelho urinário	1	-	1
15 Gravidez parto e puerpério	43	45	88
.. Outras gravidezes que terminam em aborto	5	3	8
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	1	2	3
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	3	6	9
.. Trabalho de parto obstruído	6	3	9
.. Outras complicações da gravidez e do parto	8	5	13
.. Parto único espontâneo	19	24	43
.. Compl pred rel puerpério e outr afecç obst NCOP	1	2	3
16 Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	4
.. Outros transt respiratórios orig per perinatal	1	2	3
.. Outras infecções específicas do período perinat	-	1	1
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2
.. Malformações congênitas do aparelho circulat	1	-	1
.. Outras malformações congênitas	1	-	1
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2
.. Dor abdominal e pélvica	1	-	1
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	1	-	1
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	4	9
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	-	1	1
.. Fratura de outros ossos dos membros	3	1	4
.. Traumatismo intracraniano	1	1	2
.. Traumatismo de outros órgãos internos	-	1	1
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	1	-	1
21 Contatos com serviços de saúde	3	-	3
.. Anticoncepção	1	-	1
.. Assistência e exame pós-natal	1	-	1
.. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec	1	-	1
TOTAL GERAL	108	97	205

Fonte: Ministério da Saúde- Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

29

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Internações Segundo Sexo			
Período: 2020/2021			
SEXO	INTERNAÇÕES		TOTAL
	2020	2021	
Feminino	73	67	140
Masculino	35	30	65
TOTAL	108	97	205

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Internações Segundo Faixa Etária 1			
Período: 2020/2021			
FAIXA ETÁRIA 1	INTERNAÇÕES		
	2020	2021	
Menor 1 ano	2	4	6
1 a 4 anos	3	-	3
5 a 9 anos	1	-	1
10 a 14 anos	-	2	2
15 a 19 anos	16	10	26
20 a 29 anos	28	23	51
30 a 39 anos	16	22	38
40 a 49 anos	8	13	21
50 a 59 anos	6	7	13
60 a 69 anos	5	8	13
70 a 79 anos	13	4	17
80 anos e mais	10	4	14
TOTAL			205

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

30

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Óbitos Segundo Lista Morbidades CID-10 Período: 2020/2021			
LISTA MORB CID-10	ANO		TOTAL ÓBITOS
	2020	2021	
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	6
.. Septicemia	1	1	2
.. Outras doenças bacterianas	2	2	4
.. Outras doenças virais			
.... Restante de outras doenças virais	2	2	4
02 Neoplasias (tumores)	2	-	2
.. Neoplasia maligna do estômago	1	-	1
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	5	1	6
.. Infarto agudo do miocárdio	2	-	2
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	-	1	1
.. Insuficiência cardíaca	1	-	1
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	1	-	1
.. Outras doenças cerebrovasculares	1	-	1
10 Doenças do aparelho respiratório	-	1	1
.. Pneumonia	-	1-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário			
.. Insuficiência renal	-	-	2
15 Gravidez parto e puerpério	-	1	1
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	-	1	1
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas			
.. Outras malformações congênitas	1	-	1
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	-	1
.. Traumatismo intracraniano	1	-	1
TOTAL GERAL	14	06	20

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 05/2021

31

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Internações Segundo Categorias Causas			
Período: 2020/2021			
CATEGORIAS CAUSAS	ANO		TOTAL INTERNAÇÕES
	2020	2021	
V27 Motocicl traum colis objeto fixo parado	1	-	1
V28 Motociclista trauma acidente de transporte sem colisão	1	-	1
W01 Queda mesmo nível escoriações tropeço passo falso	1	1	1
W19 Queda sem especificação	1	2	3
W26 Contato c/faca espada e punhal	-	1	1
Y34 Fatos ou eventos não específicos e intenção não determinada	1	1	2
TOTAL	5	4	9

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Óbitos segundo Grande Grupo Causas			
Período: 2020/2021			
CATEGORIAS CAUSAS	ANO		TOTAL INTERNAÇÕES
	2020	2021	
V27 Motocicl traum colis objeto fixo parado	1	-	1
TOTAL	1	-	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 05/2021

32

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência	
Taxa Mortalidade	
Período: 2020/2021	
ANO	TAXA DE MORTALIDADE
2020	12,96
2021	6,19
TOTAL	9,76

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência		
Taxa Mortalidade por sexo		
Período: 2020/2021		
ANO	SEXO	TAXA DE MORTALIDADE
2020	Masc	28,57
	Fem	5,48
2021	Masc	10,00
	Fem	4,48
TOTAL : 9,76	Masc	20,00
	Fem	5,00

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)-2021 dados até setembro/2021 * sujeitos a alterações.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

33

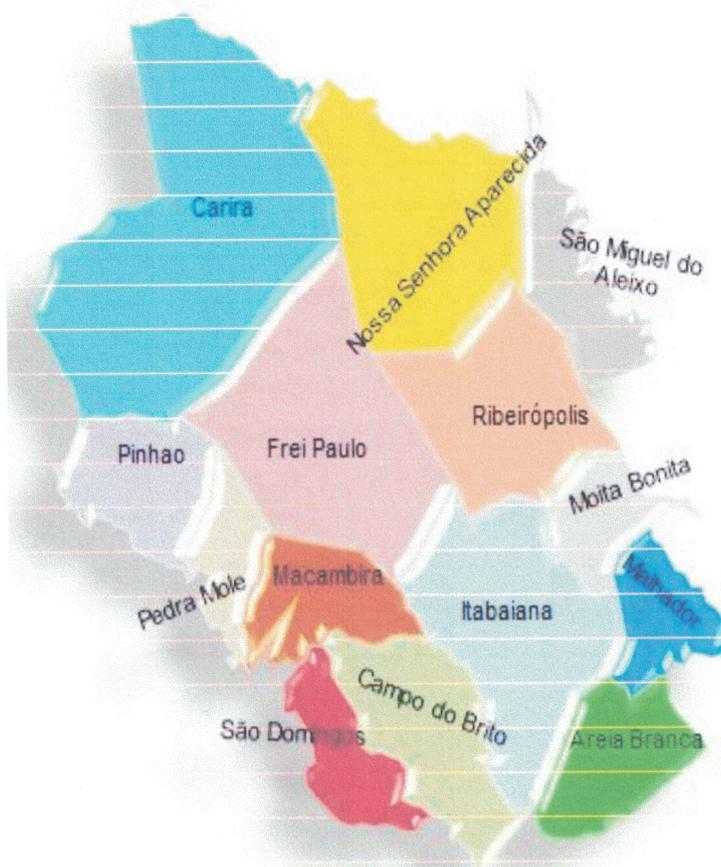
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

6-CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO



Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

A progressiva responsabilização da gestão municipal com relação à atenção à saúde dos habitantes é o cerne do processo de descentralização do setor. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva.

Cabe salientar ainda que o município oferta a especialidade médica em pediatria e fisioterapia que dá suporte a atenção básica. O município de referência para os serviços de média e alta complexidade é Itabaiana e Aracaju.

Conta ainda com 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) tipo III, como ponto de atenção no território, complementando o cuidado integral e fortalecendo as ações de promoção da saúde em articulação com as Equipes de Saúde da Família, buscando ampliar a capacidade das eSF/eAB de dar respostas às necessidades de saúde da população percebidas no seu território de atuação, incorporando assim novos saberes e práticas ao processo de trabalho das equipes e ao articular esse trabalho com os demais serviços de saúde contribui de forma significativa para a ampliação da integralidade da atenção.

Priorizamos as ações de promoção da saúde que compõem as linhas de cuidado individuais e coletivas, permitindo desta forma a garantia de acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade com base no território adstrito, na efetivação da integralidade e no desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre equipes (ESF) e população, de forma a


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

36

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

garantir a integralidade da assistência aos usuários, seja no próprio município ou através dos serviços alocados em Itabaiana e Aracaju.

Cabe ao Sistema Municipal de Saúde a articulação com outros serviços e políticas sociais de forma a interferir nos determinantes sociais da saúde, nas condições de vida e nos comportamentos e modos de vida dos indivíduos e coletivos que podem propiciar saúde e bem-estar ou processos de dor e sofrimento que deterioram a saúde.

7.1 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Os serviços de saúde estão distribuídos em 02 áreas (zona urbana e zona rural) o quadro abaixo dimensiona a quantidade de serviços e a natureza do prestador.

Tipo de Prestador	Tipo de Gestão	Quant.
Público	Municipal	06
Público	Estadual	-
Privado	Estadual/ Municipal	-
TOTAL		06

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 06 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

ORDEM	ESTABELECIMENTO	CAMPO DE ATENÇÃO
01	CLÍNICA JOSÉ FONSECA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENCIAL AMBULATORIAL
02	UBS ERIDAN CONRADO DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENCIAL AMBULATORIAL
03	UBS JOSE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENCIAL AMBULATORIAL

João Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Município de Pedra Mole

37

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

04	UBS JOVITA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENCIAL AMBULATORIAL
05	UBS MARIA JOSÉ SOARES FIGUEIROA	ASSISTENCIAL AMBULATORIAL
06	POLO ACADEMIA DA SAÚDE JOSEFA BATISTA DE CARVALHO	PRÁTICA CORPORAIS/ATIVIDADE FÍSICA

**UNIDADES DE SAÚDE E COBERTURA TERRITORIAL DA ESTRATÉGIA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ÁREA 01	ESTABECIMENTOS
ESF/SB – EQUIPE 01 Sede, Livramento e Pov. Serra	CLÍNICA JOSÉ FONSECA DA CONCEIÇÃO
Povoados: Assentamento São José da Quixabeira, Assentamento Zumbi dos Palmares e Assentamento Bem-Te-Vi.	UBS ERIDAN CONRADO DOS SANTOS CARVALHO
Povoado: Povoado Tapado.	UBS JOSÉ MACHADO DE SOUZA
Povoado: Povoado Manuíno.	UBS JOVITA MARIA DE ALMEIDA
Povoados: Povoado Gravatá de Cima, Gravatá de Baixo, Lagoa Escura e Serra.	UBS MARIA JOSÉ SOARES FIGUEIROA

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

38

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento está localizada na Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, CEP: 49.512-000-Tel: (79) 3459-1240

8.1- Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

I-Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.

II-Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;

III-Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;

IV-Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;

V-Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

VI-Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;

VII-Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e das equipes de Saúde da Família;


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Data: 03/12/2021

39

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

VIII-Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de atenção básica, em conformidade com a legislação vigente;

IX-Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

X-Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

XII-Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;

XII-Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;

XIII-Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XIV-Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão; e

XV-Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

8.2. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 05/2021

40

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento presta atendimento à população urbana e rural através da cobertura de Estratégia de Saúde da Família e equipes de atenção primária descentralizadas nas Unidades Básicas a fim de facilitar o acesso da população aos atendimentos.

8.3 - Recursos Humanos

O quadro de funcionários da área da saúde apresenta diversas formas de contratação (concursado e contratado por tempo determinado) ao todo com aproximadamente 69 funcionários.

As principais atribuições dos setores são:

Gabinete do Secretário: Planeja as políticas de promoção, prevenção e tratamento individual e coletivo, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, financiado pelos três entes federados (Município, Estado e União). Faz a gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como a captação de novos recursos. Possui Secretaria Adjunta para melhor atendimento ao público e triagem de demandas, executa as ações de Planejamento em Saúde auxiliando o gestor na elaboração dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Pactuação dos Indicadores Interfederativos, Programação Anual de Saúde e Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão), alimentando o DIGISUS.

Diretoria Administrativa: Auxilia no planejamento, monitoramento e avaliação nas atividades de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, elabora e avalia periodicamente as normas pertinentes a servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Secretaria Municipal de Administração e executar as políticas relativas à


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

41

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

gestão de pessoas, cumprindo as normas para os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Coordenação da Atenção Primária em Saúde: Gerenciar as ações básicas de saúde de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica nos seguintes serviços: Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal.

Coordenação da Assistência Farmacêutica Municipal: Assegurar o acesso universal e igualitário à Assistência Farmacêutica de forma sistêmica e integrada à assistência terapêutica para a Rede de Atenção à Saúde. Garantir à população a necessária qualidade, efetividade, segurança e adesão à terapia medicamentosa e promover o uso racional de medicamentos em consonância com os recursos disponíveis.

Coordenação da Vigilância em Saúde:

Vigilância Sanitária: Monitora a qualidade da prestação de serviços objetivando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde através da fiscalização e licenciamento de comércios de alimentos, de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

Vigilância Epidemiológica: Gera e monitora informações sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como promoção de medidas de controle, executa controle de zoonoses.


Káio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Vigilância Ambiental: Identifica e gerencia fatores de riscos ambientais que possam gerar agravos ou danos à saúde (dengue, esquistossomose, doenças de chagas, febre amarela...).

Vigilância em Saúde do trabalhador: Desenvolve ações e serviços quanto à segurança do trabalhador, notifica e investiga acidentes de trabalho graves e fatais e promoção e prevenção em saúde do trabalhador.

Setor de Transportes: Agendamento e organização de transporte de pacientes que necessitam de atendimento fora do município, plantão de ambulância 24h e em eventos, apoio logístico para todos os setores da Secretaria, informação de diárias de motoristas, controle de diários de bordo, encaminhamento de solicitações de manutenção da frota, bem com sua higienização e limpeza e de abastecimento de combustível.

Setor de Marcação de Consultas e Exames Especializados: Efetiva a marcação dos encaminhamentos de atendimentos de especialidades, de serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade dentro das referências locais, regionais e estadual.

Gestão de Sistema da Informação em Saúde: Coordenar, em âmbito municipal, os sistemas de informação em saúde, organizar a produção de informações compatíveis com as necessidades dos diferentes níveis, garantindo uma avaliação permanente das ações executadas e do impacto destas sobre a situação de saúde;


Kaio Rets de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Pedra Mole/SE
06/2021

43

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Imunização: Executar as ações do Programa Nacional de Imunização no âmbito municipal, buscando identificar estratégias e responsabilidade do município no SUS.

Atenção Ambulatorial Especializada- A Atenção Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Atualmente a Atenção Ambulatorial Especializada da Secretaria Municipal e Saneamento oferta os serviços de pediatria, ginecologia, fisioterapia e eletrocardiograma.

9- DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento mantém interface com diversos setores da sociedade, visando a promoção da saúde e de hábitos de vida saudáveis, ou ainda, a promoção em conjunto de ações de prevenção. Neste sentido, participa ativamente da sociedade organizada, por meio de parcerias, de caráter assistencial ou educacional, de diversos modos, sempre tendo por princípio o alcance de sua missão. Esta participação está prevista na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/1990), que dispõe em seu art.3º e parágrafo único transcrito a seguir:

"Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.


Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Instituto nº 0570011

44

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social".

Esta interação da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento com a sociedade se dá de diversas formas, sendo uma delas ações em saúde típicas: palestras e campanhas, realizadas junto às escolas, órgãos públicos e empresas, por profissionais da própria Secretaria, focando educação em saúde, saúde nutricional, atividades físicas, práticas integrativas e complementares de saúde, etc.

O Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvido intersetorialmente pelos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007, pelo decreto presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. O principal objetivo do PSE é desenvolver ações de promoção da saúde articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. Em 27 de janeiro de 2021 o município de Pedra Mole/Se aderiu ao Ciclo 2021-2022 do PSE. Atualmente temos no Programa saúde na escola 07 escolas pactuadas totalizando 665 alunos. Foi pactuado também uma (01) creche com 12 crianças.

O Programa desenvolve as seguintes ações: ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, verificação do cartão vacinal, promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor, promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, prevenção das violências e dos acidentes, identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação, prevenção do uso do álcool, crack e outras drogas, promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer


Kalo Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

45

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

nas Escolas, promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos, promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST's /AIDS, promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, prevenção à Covid-19 nas escolas.

10- CONTROLE SOCIAL

Seguindo as legislações da saúde, especialmente as Leis Federais nº 8080/90 - 8142/90 e a Lei 269/2019, de 25 de março de 2019, o município de Pedra Mole/SE conta com um Conselho Municipal de Saúde, formado por 08 membros titulares e respectivos suplentes, sendo 04 entres os representantes do governo, dos prestadores de serviços de saúde e profissionais e trabalhadores de saúde e os outros 04 são representantes não governamentais.

A existência de um Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde - SUS.

11- FINANCIAMENTO DO SUS

De acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, é de responsabilidade dos três entes (União, Estados e Municípios) a garantia de fontes estáveis de financiamento das ações e serviços de saúde. Esta Lei dispõe os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pelos três entes e pelo Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

46

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Segundo Lei n.º 141/2012, o Governo Federal aplicará, anualmente, o montante empenhado no exercício anterior acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto a quantia aplicada pelos Estados e Municípios será calculada com base na Receita Líquida de Impostos (RLI). Os governos estaduais aplicarão 12% dos impostos a que se referem os arts.155, 157 e 159 da CF de 1988, e os Municípios 15% do total arrecadado de impostos a que se referem os arts.156, 158 e o parágrafo terceiro do art.159.

É histórico e notório o investimento muito acima do mínimo constitucional pelos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba se responsabilizando e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde. Os recursos financeiros do SUS são divididos em 02 blocos de financiamento:

I. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde;
- e) Gestão do SUS.

II. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção Especializada;
- c) Vigilância em Saúde;


João Rets de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Data: 05/12/2021

47

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS;
- e) Gestão do SUS.

O Fundo Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, adotará as medidas necessárias para a devida aplicação dos recursos que compõem cada Bloco de Financiamento em ações e serviços públicos de saúde relacionados aos próprios blocos, a exemplo da utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de servidores ativos e comissionados diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos neste Plano Municipal de Saúde.

12- MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.

Como instrumento norteador das ações da gestão municipal de saúde, este Plano Municipal de Saúde tem como proposta a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população através de suas ações estrategicamente traçadas.

A implementação, o acompanhamento e o controle das ações realizadas terão como ponto de partida os objetivos e indicadores propostos para cada área. A avaliação será realizada através dos Relatórios Quadrimestrais e anualmente no Relatório Anual de Gestão, através da alimentação do Sistema DigiSUS Gestor. Com base nos dados qualitativos e quantitativos a equipe técnica analisará os resultados de cada ação proposta. Dessa forma, a equipe técnica atuará monitorando a implantação, o desenvolvimento e avaliando todo o processo deste plano.


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

13. CONCLUSÃO

Este Plano Municipal de Saúde apresenta a situação de saúde do município de Pedra Mole/SE, os principais problemas elencados após a análise situacional e as diretrizes que vão de encontro a estes problemas com o intuito de resolvê-los ou pelo menos minimizá-los no quadriênio 2022 a 2025.

O principal objetivo é fortalecer as ações de prevenção por meio da Atenção Básica, integrando-a com toda Rede de Atenção a Saúde do município, bem como, com os serviços de referência além das fronteiras municipais, para que os usuários do SUS possuem ter acesso a saúde de qualidade em todos os níveis de atenção que sejam necessários.

O alcance das metas estabelecidas vai depender do esforço de todos atores envolvidos no processo de atenção, independentemente do setor que representam, Gestão, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde, Reabilitação, etc... devidamente acompanhado pela Participação Social.

Pedra Mole/Se, 30 de novembro de 2021.

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 08/2021

49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022-2025

MÓDULO 1 - GESTÃO DO SUS

MÓDULO 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

MÓDULO 3 - POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

MÓDULO 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MÓDULO 5 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

MÓDULO 6 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

MÓDULO 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MÓDULO 8 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

MÓDULO 9 - CONTROLE SOCIAL

MÓDULO 10 - CORONAVÍRUS- COVID-19

ANEXOS - PLANO PRURIANUAL (PPA) 2022-2025

PLANO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 111/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

50


Kátia Reis de Andrade
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 1 - GESTÃO DO SUS

EIXO: GESTÃO DO SUS										
DIRETRIZ 1 – DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.										
OBJETIVOS 1.1 – Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadão; Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e avaliados.	06	2021	Número	22	Número	06	05	05	06
Implantar Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implantada	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
Criação do Núcleo de Educação Permanente Municipal, de acordo com as diretrizes do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PROAPS-SUS).	Número de capacitações realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Informatização das ESF, Implantação do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Percentual de ESF informatizada, com PEC implantado.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Kaio Rets de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 15/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 2 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
DIRETRIZ 2 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.										
OBJETIVO 2.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, tendo como acesso prioritários a Unidade Básica de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, através das demandas prioritárias aprimorando a política de Atenção Primária a Saúde, definindo-a como eixo estruturante, reordenado e principalmente resolutivo na atenção à saúde.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Garantir a execução e a manutenção das atividades desenvolvidas pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), ESB (Equipe de Saúde Bucal)NASF-AB e ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Percentual de equipes completas e em funcionamento.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Remapeamento e remanejamento de equipes de Saúde da Família.	Número de Remapeamentos e remanejamentos realizados.	01	2021	Número	01	Número	-	-	-	01
Solicitar novos Credenciamentos de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde	Número de serviços credenciados.	01	2021	Número	01	Número	-	01	-	-
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades de Saúde da Família.	Relatório anual do dos atendimentos realizados.	01	2021	Percentual	04	Percentual	01	01	01	01
Registrar no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100% dos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Percentual dos atendimentos registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Monitorar, avaliar e aperfeiçoar as condicionalidades de saúde dos municípios através dos Indicadores de Saúde – Programa	Percentual de acompanhamento e monitoramento	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Previne Brasil.	realizados.									
Aumentar as ações/campanhas de educação em saúde para população.	Número de ações e campanhas realizadas anualmente.	12	2021	Número	48	Número	12	12	12	12

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 3 – POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE										
DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.										
OBJETIVO 3.1 – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade, na atenção básica e nas redes de atenção à saúde.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	78%	2021	Percentual	78%	Percentual	78%	78%	78%	78%
Fortalecer e aprimorar o uso do sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN).	Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) operacionalizado.	78%	2021	Percentual	78%	Percentual	78%	78%	78%	78%
Fortalecer a política Nacional de Assistência em saúde na 1ª infância.	Relatório de avaliação da qualidade de atendimentos realizados/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Solicitar credenciamento e financiamento do Polo Academia da Saúde.	Polo da Academia Credenciado e em funcionamento.	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
Fortalecer as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de ações relacionadas ao Programa	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Kato Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Saúde na Escola – PSE e Estratégia NutriSUS mantidas nas Escolas Prioritárias.									
Monitorar os agravos crônicos, através do fortalecimento da rede de Atenção à Saúde para pessoas com Doenças Crônicas: câncer, obesidade, hipertensão, diabético, renal crônico, doenças respiratórias e doenças raras e genéticas.	Percentual de ESF com serviço organizado para o atendimento as pessoas portadoras de doenças de crônicas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Fomentar as ações de planejamento familiar, através da elaboração de Plano de Ação na Atenção Primária em Saúde.	Plano elaborado e avaliado/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Implementar ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama e colo de útero e do câncer de próstata.	Números de ações realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Executar o Programa de Combate ao Tabagismo.	Percentual de equipes capacitadas e programa em execução.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Fortalecer as ações de saúde mental na Atenção Primária	Percentual de ações de saúde mental realizadas/ano.	02	2021	Número	08	Número	02	02	02	02

Kaio Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.										
OBJETIVOS 4.1 – Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em no mínimo 80%.	Percentual de cobertura do calendário básico de vacinação.	80%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Intensificar de forma complementar, através de campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase.	Número de campanhas realizadas /ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase.	Percentual de pacientes diagnosticados e curados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Encerrar a investigação de pelo menos 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN encerradas.	85%	2021	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Promover articulação intersetorial para controle de vetores e zoonoses.	Número de ações intersetoriais realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Fortalecer e ampliar a notificação dos casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Percentual de casos de casos de	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

56

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
03/12/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

(IST's)/AIDS.	Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS notificados.									
Ampliar o monitoramento dos múltiplos parceiros em casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's)/AIDS	Percentual de monitoramentos realizados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Reduzir para baixo risco o índice de infestação predial por Aedes Aegypti.	Percentual de redução atingido, através do Levantamento do Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRaA).	0,9%	2021	Percentual	0,9%	Percentual	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho.	Número de mapeamento e monitoramento realizados/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Vigilância Ambiental); Realizar coleta de amostras de água dos sistemas públicos (SAA) de abastecimento de água para monitoramento de qualidade da água consumida pela população, conforme plano de amostragem de vigilância; Receber e avaliar os relatórios mensais com informações de controle de qualidade da água do SAA de abastecimento de água; Alimentar o Sistema Nacional de Informações de Qualidade da Água (SISAGUA).	Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção intoxicações por alimentos, das intoxicações por medicamentos e das intoxicações por cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de atividades de educação e comunicação para a população realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Realizar no mínimo 80% das ações sanitárias consideradas necessárias.	Percentual de ações sanitárias	80%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

57

Caio Reis de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Pedra Mole, 03 de Dezembro de 2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Intensificar as fiscalizações em estabelecimento que comercializam produtos perecíveis para garantir a segurança do consumidor, em pelo menos 01 fiscalização a cada quadrimestre.	realizadas .									
	Número de intensificação de fiscalizações realizadas/ano.	03	2021	Número	12	Número	03	03	03	03

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 161/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 5 – ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

EIXO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL										
DIRETRIZ 5 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO.										
OBJETIVOS 5.1 – Ampliar e garantir o acesso aos serviços de saúde da rede municipal, com ênfase na humanização, na atenção, na equidade e no atendimento das pessoas portadoras de sofrimento psíquico, conforme as prioridades preconizadas pelo Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM).										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Realizar o matriciamento da rede básica em saúde mental.	Número de matriciamentos realizados/ano.	02	2021	Número	08	Número	02	02	02	02
Garantir a Assistência e apoio aos pacientes e familiares em surtos psicóticos e drogáticos.	Percentual de acompanhamento e assistência prestada.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Promover e realizar ações com vistas à redução do uso das drogas lícitas e ilícitas.	Número de ações realizadas anualmente.	02	2021	Número	08	Número	02	02	02	02
Ampliar a atuação da Rede de Atenção Primária (REAP) no campo da redução de danos não só para os usuários de álcool e drogas, mas para toda a população que utilizam psicotrópicos.	Número de ações realizadas anualmente.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 6 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

EIXO: ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
DIRETRIZ 6- PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OFERTAS E NECESSIDADES EM SAÚDE, SEGUNDO AS PACTUAÇÕES MUNICIPAL E REGIONAL.										
OBJETIVOS 6.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Especializada, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Implantação do Ambulatório Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental-AMENT / EMAESM.	AMENT / EMAESM Credenciado e Implantado.	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
Ampliação do número de especialidades médicas.	Número de especialidades médicas ampliadas.	03	2021	Número	03	Número	-	01	01	01
Manutenção e reestruturação do Serviço de Fisioterapia.	Relatório anual de produção dos procedimentos realizados.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Contratação de serviços de saúde, visando ampliar a oferta de exames laboratoriais.	Implantação do serviço de saúde.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Manutenção do Serviço de Eletrocardiograma Digital.	Relatório anual de produção dos procedimentos realizados.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01

60

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Inscrito nº 06.737.711

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 7 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
DIRETRIZ 7 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.										
OBJETIVOS 7.1 – Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Garantir o fornecimento dos medicamentos psicotrópicos.	Percentual de medicamentos psicotrópicos fornecidos.	80%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Implantação do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica implantado.	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
Implantação do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	Relatório anual do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	01	2021	Número	01	Número	01	-	-	-
Aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS).	Número de ações realizadas anualmente nos eixos: Estrutura, Educação, Informação e Cuidado.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Ampliar e implementar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais),	Percentual de oferta medicamentos da	20%	2021	Percentual	20%	Percentual	20%	20%	20%	20%

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

tomando como base a RENAME.	RENOME ampliados.									
Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	Número de capacitações realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Manutenção do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA aos pacientes comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Relatório de aquisições realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01

Antonio Reis de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Município de Pedra Mole/SE
03 de Dezembro de 2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 8 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE										
DIRETRIZ 8 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE										
OBJETIVOS 8.1 – Implementar e fortalecer o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhorar a infraestrutura das unidades oferecendo melhores as condições de atendimento ao usuário do SUS através de reformas/ampliações e aquisições de bens e serviços.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA – BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	Número de UBS reformadas/ampliadas	01	2021	Número	06	Número	02	01	02	01
Realizar manutenção preventiva e corretiva por demanda, garantindo a conservação da estrutura física das UBS.	Percentual de UBS com manutenção preventiva e corretiva realizadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para as UBS.	Número de Propostas de Trabalhos inseridas no Gerenciamento de objetos e Propostas do FNS.	01	2021	Número	03	Número	01	-	01	01
Aquisição de Veículos para transportes de Equipes.	Número de veículos adquiridos	02	2021	Número	04	Número	01	02	-	01
Aquisição de Veículos Tipo Simples Remoção – Ambulância tipo A.	Número de Ambulâncias Tipo A adquiridas .	01	2021	Número	02	Número	01	01	-	-

Lucio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 05/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 9- CONTROLE SOCIAL

EIXO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL										
DIRETRIZ 9 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.										
OBJETIVOS 9.1 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA - BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Divulgar 100% das ações do CMS	Percentual de ações divulgadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Custear despesas com locomoção, estadia e alimentação em eventos intermunicipais e interestaduais.	Percentual de custeios com despesas que se fizer necessário.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Qualificar Conselheiros e Lideranças Comunitárias.	Número de capacitações realizadas/ano.	01	2021	Número	04	Número	01	01	01	01
Cumprir o calendário anual de reuniões.	Número de reuniões ordinárias realizadas/ano.	12	2021	Número	48	Número	12	12	12	12

Kato Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MÓDULO 10- CORONAVÍRUS- COVID-19

EIXO: CORONAVÍRUS- COVID-19										
DIRETRIZ 10- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).										
OBJETIVOS 10.1 Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.										
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR(LINHA - BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2022	2023	2024	2025
Assegurar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento atue no enfrentamento da Covid-19 em todas as frentes (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência, Gestão do SUS).	Percentual de ações de vigilância e assistência necessárias realizadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

ATO

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PPA 2022 / 2025
Unid. Orçamentária: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
0007 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	82.100,00	88.205,00	90.515,00	95.041,00	355.861,00
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	118.600,00	122.430,00	128.552,00	134.979,00	504.561,00
2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	49.000,00	51.450,00	54.023,00	56.724,00	211.197,00
2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.570.990,00	2.899.445,00	2.834.417,00	2.976.138,00	11.980.990,00
2025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	600,00	630,00	662,00	695,00	2.587,00
2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.339.900,00	1.406.895,00	1.477.240,00	1.551.102,00	5.775.137,00
2027 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	138.200,00	143.110,00	152.366,00	159.984,00	593.660,00
2028 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	89.100,00	93.555,00	98.233,00	103.144,00	384.032,00
2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	68.700,00	72.135,00	75.742,00	79.529,00	296.106,00
2063 - SAÚDE BUICAL-SB	128.800,00	135.240,00	142.002,00	149.102,00	555.144,00
2064 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	411.200,00	431.760,00	453.348,00	476.015,00	1.772.323,00
2066 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	774.800,00	813.540,00	854.217,00	896.928,00	3.339.485,00
2070 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	177.000,00	185.850,00	195.143,00	204.900,00	762.893,00
2071 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.200,00	31.710,00	33.296,00	34.960,00	130.166,00
2072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00	379.291,00
2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	700,00	735,00	772,00	810,00	3.017,00
2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.788,00	21.551,00
2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFICAR - SUS	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,00	77.582,00
2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00	30.171,00
2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	1.700,00	1.785,00	1.874,00	1.968,00	7.327,00
2095 - POLO ACADEMIA DA SAÚDE	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,00	12.068,00
2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	500,00	525,00	551,00	579,00	2.155,00
2386 - CONCURSO PÚBLICO	400,00	420,00	441,00	463,00	1.724,00
	6.101.200,00	6.406.260,00	6.726.577,00	7.062.901,00	26.297.938,00
Total da Unidade:	6.101.400,00	6.406.470,00	6.726.798,00	7.063.133,00	26.297.801,00
Total do Órgão:	6.101.400,00	6.406.470,00	6.726.798,00	7.063.133,00	26.297.801,00

Kato Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Pedra Mole, 03 de dezembro de 2021

ATO**ANEXO II
PLANO DE GOVERNO****Plano de Governo**

Apresentação

Este Plano de Governo representa as propostas que a coligação "Com a Força do Povo", formada pelo Partido Social Democrático-PSD e o Partido dos Trabalhadores – PT, através de seus candidatos: Zé Augusto de Zé de Loló e Dunga, prefeito e vice-prefeito, respectivamente. Apresentam à comunidade Pedramolense para administração 2021/2024.

Os Pedramolenses! vivenciam na pele as angústias de um povo que sofre. A maioria delas causadas pelo descaso e/ou falta de compromisso com a coisa pública, fato facilmente notado por quem anseia uma administração mais humana e impessoal.

Para tanto, apresentamos Zé Augusto de Zé de Loló e Dunga. O primeiro, nascido e criado no Povoado Gravatá, onde construiu sua vida, galgada em valores íntegros, como homem público, pai de família e agricultor. O segundo, filho de Dona Odete, servidor público municipal, vereador atuante, incentivador ativo das festas culturais (juninas e natalinas). Ambos comprometidos e apaixonados por esta Terra.

Acredita-se que esta coligação tem todas as condições de realizar a mudança que o povo pedramolense precisa! Seguem abaixo alguns dos sonhos/projetos que consolidam a experiência de vida desses dois pedramolenses, com os anseios dos jovens.

Atenciosamente;

Zé Augusto de Zé de Loló

Candidato a prefeito

Dunga Barros

Candidato a vice-prefeito

Kaio Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Pedra Mole/SE
ato nº: 06/2021

66

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO



PROPOSTAS

Saúde

- **PROJETO MAIS SAÚDE** - Ampliar de forma efetiva os serviços de saúde oferecidos no município, ofertando serviços especializados, hoje negligenciados pela gestão. Inicialmente nas áreas de ginecologia e pediatria, para cuidar da saúde das mulheres e crianças da nossa Pedra Mole/SE.
- Atenção especial aos idosos, crianças e aos que possuem dificuldade de locomoção, para que todos os nossos cidadãos tenham atendimento médico rápido e de qualidade.
- Fornecer condições dignas aos pedramolenses que precisarem se deslocar à capital sergipana para realizar consultas e exames, fornecendo: local de descanso e alimentação.
- Agilizar a marcação de exames e consultas, através de parcerias com laboratórios e clínicas públicas/privadas.
- Implantar o DISK SAÚDE. Que será uma linha telefônica para o atendimento de emergências.

João Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Município de Pedra Mole, SE

ATO

ANEXO III

PORTARIA Nº 111/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

sexta-feira, 1 de outubro de 2021
2 - Ano I - Nº 504

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

PORTARIA


ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

PORTARIA Nº 111 /2021
De 31 de Agosto de 2021

NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE - 2022/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, Estado de Sergipe,
JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da
saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da
federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.5082, de junho de 2011 regulamenta a
Lei nº 8.080, de 1990 e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento,
sendo da obrigação do gestor público a elaboração e apresentação de
instrumentos de planejamento. Por fim, o decreto também trata de
aspectos da assistência e da articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº1413, de janeiro de 2012 (LC
141/2012) regulamenta o artigo 198 da Constituição Federal de 1988 (CF
88), definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das
despesas com o SUS dos três entes federativos; a determinação do
planejamento ascendente, e do rateio como mecanismo de financiamento

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)3459-1241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

68


Antonio Reis de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde e Serviços
Municipal de Pedra Mole
2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

sexta-feira, 1 de outubro de 2021
3 - Ano I - Nº 504

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

do SUS;

CONSIDERANDO o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento;

CONSIDERANDO ser uma atribuição do município instituir, por meio de portaria ou documento de comunicação interna, um Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde (GT do PMS), com efetiva participação dos técnicos indicados para a participação nas oficinas do projeto de apoio institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (GT do PMS) do município de Pedra Mole/SE com o objetivo de conduzir o processo de elaboração do PMS bem como articular os atores importantes nesta construção.

Art. 2º - Designa membros do Grupo de Trabalho, conforme segue:

- I. Representação da Atenção Primária -
Adriana de Jesus Celestino Lima
Viviane de Oliveira Santos
- II. Representação do Fundo Municipal de Saúde
Kaio Reis de Andrade
Jessica Nascimento Santos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)3459-1241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 06/2021

69

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

sexta-feira, 1 de outubro de 2021
4 - Ano I - Nº 504

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

- III. Representação da Vigilância em Saúde –
Maria Aparecida de Carvalho Barros
- IV. Representação da Divisão de Programas e Serviços
José Maiko Carregosa
Yuri Ferreira de Oliveira
- V. Representação da Assistência Farmacêutica
Marques Matheus Tavares Menezes
- VI. Representação do Conselho Municipal de Saúde
Rivanúzia Oliveira Santos de Jesus
Valter Batista Carvalho Júnior
Walfran Batista Carvalho

Parágrafo único – o GT será coordenado pela representante do Fundo Municipal de Saúde, a servidora Jessica Nascimento Santos

Art. 3º- O Coordenador poderá requisitar informações necessárias à construção do Plano às equipes multiprofissionais e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como, a outros setores da Administração Municipal.

Art. 4º- Ficam estabelecidas as seguintes atribuições do grupo de trabalho, quanto à organização das atividades preparatórias para a elaboração do PMS:

- I. Estudo dos instrumentos de gestão em vigor;
- II. Análise da situação de saúde do município;
- III. Descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- IV. Decisão da metodologia de monitoramento e avaliação do PMS;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)3459-1241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Kato Reis de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Portaria nº 043/2021

70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

5 - Ano I - Nº 504

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

V. Elaboração do PMS.

Art. 4º. Aos servidores que integram o grupo de trabalho não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Mole/SE, 31 de agosto de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)3459-1241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Kairo Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE
Decreto nº 05/2021

71

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

ATO

ANEXO IV

RESOLUÇÃO CMS Nº017/2021



ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal de nº 142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de nº 269/2019, de 25 de março de 2019, bem como prerrogativa regimental e em consonância às deliberações da plenária na 193ª (centésima nonagésima terceira) reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021, O Conselho Municipal de Saúde após discussões e esclarecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2022-2025** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pedra Mole/SE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Pedra Mole/SE, 30 de novembro de 2021.



Paula Fernanda de Jesus Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Kaio Reis Andrade
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução nº 017/2021, de 30 de novembro de 2021.

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana, nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax: (79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudepm@gmail.com

72


Kaio Reis de Andrade
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Município de Pedra Mole
nº 08/2021

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>